

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**ASSISTÊNCIA FAMILIAR: FUNERAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento de Serviços e Produtos EVOXCLUB, a empresa – CLUBVOX INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Candido Portinari, 27, sala 201/202/203 – Bairro Santa Luiza, Vitória ES, inscrita no CNPJ sob o no 10.604.035/000001-93, doravante denominada CONTRATADA e a pessoa física, civilmente capaz, ou jurídica, identificada pelo registro de usuário do site, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si, justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente contrato sob as cláusulas e condições abaixo descritas.

É justo e acertado, o presente contrato, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assistência 24hs pelas seguintes cláusulas e condições:

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. USUÁRIO: entende-se por USUÁRIO a pessoa física, com até 60 (sessenta) anos, titular de um plano de assistência comercializado ou adquirido pela CONTRATADA, com DOMICÍLIO habitual no Brasil, designadas à CONTRATADA através de CADASTRO, assim como seu cônjuge ou companheiro (a) e filhos com limite de idade de 21(vinte e um)

**1.2. DOS PRAZOS**

Após a ativação do cadastro o prazo para ativação dos serviços: ASSISTÊNCIA FUNERAL serão de até 3 dias úteis.

1.3 Dos pagamentos

O pagamento deverá ser realizado mensalmente ou anualmente, de acordo com o contratado, para tanto não serão cobertos os serviços, caso haja óbito no período de inadimplência do contratante.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**  
**ASSISTÊNCIA FUNERAL**

1.1. Na hipótese da ocorrência de óbito do BENEFICIÁRIO, um membro da família deverá contatar o **08007021303**, em chamada telefônica gratuita, através do número reservado para o feito, comunicando o falecimento e seguindo sempre as instruções da mesma, fornecendo-lhe todas as informações necessárias à perfeita identificação do BENEFICIÁRIO, que facilitem a execução dos SERVIÇOS.

1.2. A prestadora de serviço contratada pela Evoxclub encarregar-se-á, em território brasileiro, de suportar as despesas de transporte com o corpo do BENEFICIÁRIO, pelo meio mais adequado, até o seu domicílio ou até o local de sepultamento no Brasil, conforme limite de quilometragem do padrão contratado.

1.3. A empresa contratada pela Evoxclub acompanhada de um familiar e/ou responsável encarregar-se-á pelo tratamento das formalidades de liberação do corpo e do registro do óbito em cartório, através de sua rede de prestadores de serviços responsáveis por tais procedimentos.

Estão excluídos dos SERVIÇOS de Assistência Funeral os seguintes casos:

a) Os SERVIÇOS de assistência funeral não poderão ser prestados quando não houver cooperação dos familiares do USUÁRIO ou do responsável pelo acionamento que não forneça as informações dos dados imprescindíveis ao atendimento, como: nome, endereço, CPF, data de nascimento e outros que vierem a se tornarem necessários para o bom andamento do atendimento, conforme requisitadas pela Central 24h.

b) Aquisição de jazigo por parte da prestadora.

c) A exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento.

d) Despesas de qualquer natureza, sem autorização prévia da Central de Atendimento, não previstas nas condições gerais ou superiores aos limites fixados.

e) Do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes.

f) De atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilhas, de revolução, agitação, motim, revolta, estados de calamidade pública, catástrofes naturais ou outras perturbações da ordem pública ou delas decorrentes.

g) Danos causados por atos ilícitos, dolosos praticados pela CONTRATANTE, pelo USUÁRIO ou pelo representante de um ou de outro.

Ficam ainda pactuados os seguintes eventos e condições especiais:

a) EXUMAÇÃO - Qualquer despesa de exumação e conseqüente traslado que se faça necessária correrá por conta da família, devendo ser paga diretamente à administração do cemitério.

b) SEPULTAMENTO DOS MEMBROS - Se o USUÁRIO sofrer amputação de algum membro a CONTRATADA garantirá o sepultamento do mesmo, de acordo com a legislação em vigor, devendo o USUÁRIO acionar a Central 24h.

c) TRASLADO - No caso de óbito ocorrido fora do município de DOMICÍLIO do USUÁRIO, e dentro do território nacional, a GLOBAL providenciará, sem despesas para a família, traslado de retorno do corpo até o município de DOMICÍLIO do USUÁRIO, conforme limite de quilometragem do padrão contratado.

Documentação necessária:

Após o funeral, fica acordado que o familiar do USUÁRIO deverá entregar ao prestador as cópias autenticadas das seguintes documentações: Certidão de Óbito, Registro Geral e CPF e as cópias simples do contracheque ou comprovante de pagamento (em caso de falecimento do USUÁRIO titular para recebimento de Cesta Alimentação).

a) Cônjuge: em caso de falecimento deverá estar devidamente reconhecido(a) através de Certidão de Casamento.

b) Companheiro(a): em caso de falecimento deverá estar devidamente reconhecido(a) através de Declaração de União Estável.

c) Filhos: em caso de falecimento deverão estar devidamente reconhecidos através de Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade.

O padrão de assistência funeral oferecido ao BENEFICIÁRIO será realizado conforme descrição do ANEXO I.

#### **ANEXO I**

#### **PADRÃO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL\ PADRÃO**

#### **CLASSIC**

#### **Translado**

Transporte do corpo de onde ocorreu o óbito para o local de sepultamento, através do meio e transporte mais adequado, em urna mortuária apropriada. Limitado a um raio de 200 km, contabilizando a viagem de ida e volta.

#### **Funeral**

Acompanhamento do familiar/responsável para liberação do corpo onde for necessário.

Cuidados com a preparação do corpo. Urna modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, seis alças tipo parreira ou varão, quatro chavetas para fechamento da tampa, três chavetas para fechamento do visor acrílico e acabamento externo com verniz de alto brilho. Modelo Bignotto Ref: 015, 020 ou similar.

Uma coroa de flores natural.

Ornamentação no interior da urna com manto de flores naturais do campo e véu para cobrir o corpo.

Livro de presença ou folha para assinaturas.

Registro em cartório com guia e certidão.

#### **Capela**

Locação de salas velatórias municipais. Em salas particulares os valores deverão ser similares às municipais.

#### **Sepultamento**

Em túmulo (ou jazigo) da família com pagamento da taxa de sepultamento, desde que a mesma seja compatível com os custos da taxa dos cemitérios municipais. Na hipótese da necessidade de locação, a Global providenciará o aluguel da sepultura (conforme tabela municipal). Caso a família opte por locação em cemitério particular os custos excedentes ficarão por conta da família. A locação será pelo período mínimo legal. O plano não cobre compra de jazigo, terreno ou construção de carneira.

#### **Religião ou Credo**

Todos os serviços mencionados acima serão executados sempre respeitando às condições de religiosidade ou credo solicitado pela família.